MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30 CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1275

Email: municipiodoresdoturvo@yahoo.com.br

Lei

n° 787/2009

Denomina Nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. O logradouro público paralelo à Rua Prefeito José Reinaldo, fica denominada, a partir da sanção desta lei, como Rua Sebastião Marcelino, Centro, nesta Cidade.

Art.2°. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata a caput do artigo primeiro, devendo, ainda, comunicar as concessionárias públicas, ou seja, COPASA, TELEMAR, CEMI e CORREIOS, para as providências de praxe.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG 17 de abril de 2009.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

